CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº 2/67.

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional, como segue:

1. Crédito adicional no valor de NCr$5.000,oo (Cinco mil cruzeiros novos)
2. A fonte de receita correspondente será o excesso de arrecadação do exercício.
3. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
 Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

 4.0.0.0.4.2 - Despesas de Capital
 4.1.0.0.4.2 - Investimentos
 4.1.1.0.4.2 - Obras Públicas
 4.1.1.1.4.2 - (02) - Construção de Pontes.

Câmara Municipal de Peabirú, em 24 de Agosto de 1967.

Jonas Bassi - Presidente.